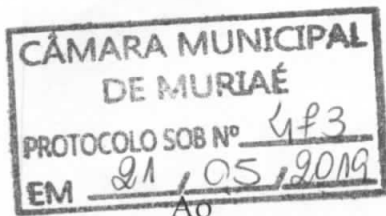


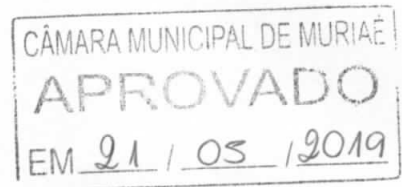


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 93 /2019



Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé


Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família da Sra. Márcia Suely Oliveira do Carmo**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 20 de maio do corrente ano.

Sua ausência deixou desolados seus familiares e amigos e conhecidos e esta Câmara não poderiam deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Deixando para meditação neste momento um versículo Bíblico:

O Senhor está perto dos que têm o coração quebrantado e salva os de espírito abatido. Salmos 34:18

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de maio de 2019.


Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador PR